

**PLANO DE TRABALHO EMERGENCIAL (PTE)**

CURSO: Eletromecânica  
NÍVEL DE ENSINO: Médio Integrado  
CAMPUS: Jacarezinho  
ATO CRIAÇÃO: Resolução nº 86/2010-CONSUP  
CH TOTAL DO CURSO: 3.390 Horas  
COORDENADOR: Felipe Augusto de Aguiar Possoli

**TURMAS EM ANDAMENTO EM 2020**

TURMA	CH TÉCNICA TOTAL (h/a) PREVISTA NO PPC	CH TÉCNICA TOTAL (h/a) PRESENCIAL	CH TÉCNICA TOTAL (h/a) APNP	CH TÉCNICA TOTAL (h/a) RDE
2017	300	39	157,5	261*
2018	300	27	0	273
2019	300	33	0	267
2020	300	15	0	285

\*A CH total prevista para RDE contempla o processo de recuperação dos estudantes que não cursaram APNPs.

**ADAPTAÇÕES DA MATRIZ CURRICULAR A SER CUMPRIDA POR CADA TURMA ATÉ A CONCLUSÃO DO CURSO**

TURMA	ADAPTAÇÃO
2017	Não serão necessárias adaptações na matriz curricular.
2018	Não serão necessárias adaptações na matriz curricular.
2019	Não serão necessárias adaptações na matriz curricular.
2020	Não serão necessárias adaptações na matriz curricular.

**INDICAÇÃO E JUSTIFICATIVA ACERCA DE COMPONENTES CURRICULARES E DEMAIS ATIVIDADES QUE NÃO PODERÃO SER IMPLEMENTADOS DE FORMA NÃO PRESENCIAL**

TURMA	INDICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

**TRATAMENTO A SER DADO AOS ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS E ATIVIDADES PRÁTICAS**

As Atividades Práticas não serão ofertadas de modo presencial, ao invés serão tratadas conforme Art. 40 da Resolução nº29 de 28 de setembro de 2020. Segundo o posicionamento dos professores da área técnica, conforme consta na Ata 001/2020 – Reunião de Professores do Eixo dos cursos de Eletromecânica, Mecânica e Eletrotécnica, os Estágios Obrigatórios não serão ofertados e nem ocorrerão de forma presencial no campus bem como atividades práticas, considerando os cuidados para a prevenção do contágio do COVID-19 no IFPR. E em consonância com as orientações do “Protocolo de Cuidados para a Prevenção da COVID-19 no IFPR”.

**DIRETRIZES DA AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM**

A avaliação será desenvolvida a critério dos docentes, de acordo com as normas do Regime Didático Emergencial (Resolução de nº 29 de 28 de setembro de 2020) e da Avaliação dos Processos de Ensino-Aprendizagem no Âmbito do IFPR (Resolução nº 50 de 14 de julho de 2017).

**ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIAS OU NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS**

Os estudantes com necessidades específicas serão atendidos pelo NAPNE do campus. Da mesma forma que ocorre no ensino presencial, suas necessidades serão repassadas aos docentes das unidades em que estão matriculados, obviamente respeitando as particularidades do RDE.

**RECUPERAÇÃO DOS ESTUDANTES QUE NÃO FIZERAM APNP**

Aos alunos que não obtiveram aproveitamento nas ofertas APNP, seja por opção ou por falta de desempenho, serão assistidos pela re-oferta dos conteúdos tratados na modalidade APNP no RDE.